

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 16/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0000291-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **copeiragem** com fornecimento de mão de obra e material para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual.

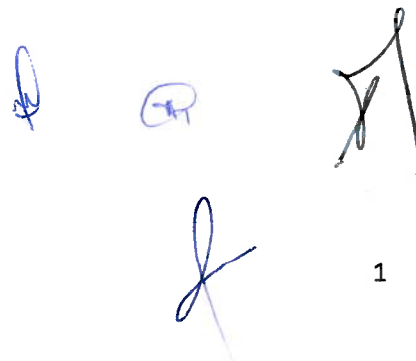
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 70.009,44 (setenta mil nove reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 40.876,63 (quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 94.398/2025 e 94.402/2025 [130001365]

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.364.435/0001-34, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 134 – Sala 01 - CEP: 18740970 – São Paulo/SP, representada legalmente por **LUCIANO MIGUEL ZEMUNER**, portador da Carteira de Identidade R.G n.º 24.***.**1-4 e inscrito no CPF sob o n.º 182.***.***-11, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 129719685 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de , aditam o Termo de Contrato n.º 16/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 16/SMIT/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica a vigência e execução contratual prorrogada em caráter excepcional até **31 de dezembro de 2025** ou até que se conclua nova licitação, a partir de **27/07/2025**.
- 1.2.** A CONTRATANTE se compromete a comunicar com antecedência prévia de 30 (trinta) dias sobre a rescisão antecipada do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

- 2.1.** A presente prorrogação fica condicionada à regularização das pendências dos documentos de habilitação, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de resolução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.** O valor deste termo aditivo para o período pretendido é de **R\$ 40.876,63 (quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 7.962,97 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)**.

TERMO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO [POSTO]	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	ACRÉSCIMO		REAJUSTE			REDUÇÃO		QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL [ATUALIZADO]	VALOR TOTAL ANUAL [ATUALIZADO]
					(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	(%)	(R\$)			
TERMO DE CONTRATO Nº 16/SMIT/2020 [029728523]	2	R\$ 2.917,06	R\$ 5.834,12	R\$ 70.009,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [048681761]	2	R\$ 2.917,06	R\$ 5.834,12	R\$ 70.009,44	-	-	7,79%	R\$ 227,24	R\$ 3.144,30	-	-	2	R\$ 6.288,60	R\$ 75.463,18
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [057647513]	2	R\$ 3.144,30	R\$ 6.288,60	R\$ 75.463,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º TERMO DE ADITAMENTO [065752143]	2	R\$ 3.144,30	R\$ 6.288,60	R\$ 75.463,18	-	-	12,26%	R\$ 385,49	R\$ 3.529,79	-	-	2	R\$ 7.059,58	R\$ 84.714,96
3º TERMO DE ADITAMENTO [085169641]	2	R\$ 3.529,79	R\$ 7.059,58	R\$ 84.714,96	-	-	4,52%	R\$ 159,55	R\$ 3.689,34	-	-	2	R\$ 7.378,67	R\$ 88.544,08
4º TERMO DE ADITAMENTO [106961175]	2	R\$ 3.689,34	R\$ 7.378,67	R\$ 88.544,08	-	-	2,77%	R\$ 102,19	R\$ 3.791,53	-	-	2	R\$ 7.583,06	R\$ 90.996,75
2º TERMO DE APOSTILAMENTO [124363075]	2	R\$ 3.791,53	R\$ 7.583,06	R\$ 90.996,75	-	-	5,01%	R\$ 189,96	R\$ 3.981,49	-	-	2	R\$ 7.962,97	R\$ 95.555,68
5º TERMO DE ADITAMENTO	2	R\$ 3.981,49	R\$ 7.962,97	R\$ 95.555,68	-	-	-	-	-	-	-	2	R\$ 7.962,97	R\$ 40.876,63

TERMO DE ADITAMENTO N° 05 AO CONTRATO N° 16/SMIT/2020

- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **94.398/2025**, no valor de **R\$ 29.948,48 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** e nº **94.402/2025** no valor de **R\$ 10.852,96 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

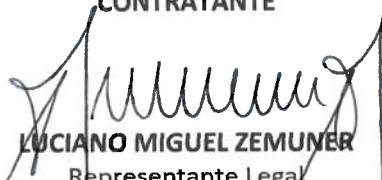
- 4.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de Julho de 2025.



SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE



LUCIANO MIGUEL ZEMUN
Representante Legal
NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS BIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Inamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
SMIT


Fernando R. Oliveira
RF: 877.551-0